



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.372. DE 15 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO
REF. SOLICITAÇÃO 168 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.854 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
REF. SOLICITAÇÃO 178 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.766 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA.
REF. SOLICITAÇÃO 173 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO 734.102 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS.
REF. SOLICITAÇÃO 174 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.867 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. RI 734.164.
REF. SOLICITAÇÃO 146 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE.
REF. SOLICITAÇÃO 176 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 734.304 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.
REF. SOLICITAÇÃO 177 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.909 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PASSAGEM AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA OS VEÍCULOS UTILIZADOS NA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER.
REF. SOLICITAÇÃO 175 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 733.841 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 35.692,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

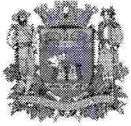
Decreto N. 27.372/2018

| | | | |
|------------------------|--|--------------|-----------|
| 07.01.04.122.0190.2025 | SUPRIMENTO E SERVICOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 12.852,00 |
| 08.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 840,00 |
| 10.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 1.000,00 |
| 12.01.15.451.0187.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 5.880,00 |
| 14.01.10.122.0191.2183 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 8.400,00 |
| 17.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 840,00 |
| 22.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 1.680,00 |
| 23.01.27.122.0192.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.33.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCÃO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 4.200,00 |
| | | TOTAL....R\$ | 35.692,00 |

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0190.2025 SUPRIMENTO E SERVICOS AS UNIDADES DE GESTÃO MUNICIPAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.372/2018

| | | | |
|------------------------|--|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 12.852.00 |
| 08.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 840.00 |
| 10.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 1.000.00 |
| 12.01.15.451.0187.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 5.880.00 |
| 14.01.10.122.0191.2183 | GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL | | |
| 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 8.400.00 |
| 17.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 840.00 |
| 22.01.04.122.0190.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 1.680.00 |
| 23.01.27.122.0192.2029 | GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 0000 | PRÓPRIA | | |
| | | R\$ | 4.200.00 |

TOTAL....R\$ 35.692,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.372/2018



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUINZE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.



FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA